



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/SETIN, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Altera a redação da [Ordem de Serviço nº 003/SETIN, de 21 de agosto de 2017](#), da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Superior do Trabalho

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a redação atual do inciso I do artigo 1º da [Ordem de Serviço Setin nº 3/2017](#), que designa a Coordenadoria de Apoio à Governança e Gestão de TIC como responsável pelo processo de Gestão de Mudança,

CONSIDERANDO a redação atual do inciso V do artigo 1º da [Ordem de Serviço nº 03/SETIN](#), que designa a Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários como responsável pelo processo de Gestão de Níveis de Serviço de TIC,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do artigo 1º da [Ordem de Serviço Setin nº 3/2017](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I – Gestão de Mudança, sob a responsabilidade da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica;”

Art. 2º O inciso V do artigo 1º da [Ordem de Serviço Setin nº 3/2017](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 1º

V – Gestão de Níveis de Serviço de TIC, sob a responsabilidade da Coordenadoria de Apoio à Governança e Gestão de TIC;”

HUMBERTO MAGALHÃES AYRES